

## PLANO DE TRABALHO

### I – DADOS CADASTRAIS

#### UFSM

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CNPJ: 95.591.764/0001-05  
SANTA MARIA

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Av. Roraima n.º 1000 – Bairro Camobi

Cidade: Santa Maria    UF: RS    CEP: 97.105-900    DDD/Fone: (55) 32208101    Esfera Administrativa: Federal

Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Paulo te:  
Afonso Burmann

Cargo: Professor Titular    Função: Reitor da UFSM

#### INCRA

Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária CNPJ: 00.375.972/0013-02

Endereço: Avenida Loureiro da Silva, n.º 515 – Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre    UF: RS    CEP: 90.010-420    DDD/Fone: (51) 32843300    Esfera Administrativa: Federal

Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Tarso Francisco Pires Teixeira    PF do Dirigente:  
Cargo: DAS 101.4    Função: Superintendente Regional do INCRA no Rio Grande do Sul

### II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Título do Projeto

ESTUDOS TÉCNICOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, RISCOS AMBIENTAIS E INFRAESTRUTURAS DO INCRA/RS EM BARRAGENS E RESERVATÓRIOS NOS ASSENTAMENTOS SOB SUA JURISDIÇÃO.

#### Execução do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS DE CACHOEIRA DO SUL

Coordenador(a): Lucas Veiga Avila CPF [REDACTED] /Matrícula SIAPE 1059698

Telefone 01 (051) 3724-8400 Telefone 02 (055) [REDACTED] e-mail: lucas.avila@uftsma.br

#### Centro de Custo Banco e Agência Conta Corrente específica

R\$ 304.850,00

#### Classificação do Projeto:

Desenvolvimento Institucional

Desenvolvimento Científico e Tecnológico

#### Justificativa/Fundamentação

O presente plano de trabalho intitulado Estudos Técnicos e Pesquisas para o Acompanhamento de Obras, Riscos Ambientais e Infraestruturas do INCRA/RS, será desenvolvido pelo Corpo Técnico do Laboratório GRIN (Núcleo de Estudos em Gestão de Riscos e Infraestrutura) da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul – UFSM CS, que buscará dentro dos objetivos propostos do objeto da ação. Destaca-se que para determinadas ações e demandas que não podem ser executadas pelo GRIN, são previstas a contratação de Empresa Técnica, para atuação juntas aos esforços das partes envolvidas.

#### II.a. Identificação do Objeto

a) Identificação de demandas e atividades a serem apreciadas/executadas a curto, médio e longo-prazo; b) auxiliar em estudos técnicos e científicos nas áreas de engenharias, gestão, inovação e tecnologias e/ou afins conforme formação e qualidade técnica dos servidores; c) realizar diagnósticos das situações atuais das barragens, conforme programa de execução; d) auxiliar o INCRA no descomissionamento das barragens quando possível; e) treinamento ao corpo técnico do INCRA para a realização de inspeções periódicas; f) fazer a verificação e análise crítica de projetos de recuperação de barragens; g) promover o desenvolvimento de estágios de estudantes de diferentes áreas, conforme demandas do instituto; h) auxiliar o INCRA em serviços técnicos e pesquisas, para captação de recursos externos ou de órgãos de apoio, para promover o desenvolvimento de projetos e parcerias; i) avaliação das atividades desenvolvidas, alinhando para futuras ações e projetos que poderão ser desenvolvidos.

**II.b. Prazo de Execução**

Início \_\_\_\_/2020

Término \_\_\_\_/2025

**II.c. Resultados Esperados**

a) auxiliar e desenvolver estudos técnicos e científicos que permita conhecimento, experiências, formação, bem como auxiliar o INCRA em suas demandas; b) permitir um diagnóstico da real situação de estabilidade e da operação ao longo da vida útil; c) reduzir os riscos de falhas e susceptibilidade a eventos extremos; d) obtenção de hidrogramas e pluviogramas nas regiões de localização de barragens; e) qualificação técnica dos operadores e gestores da organização.

META ETAPA	DESCRIPÇÃO	IND. FÍSICO		DURAÇÃO	
		Un.	Quant.	Início	Térn.
1	<b>Acompanhamento das demandas</b>	Identificação de demandas e atividades a serem apreciadas/executadas a curto, médio e longo-prazo	Relatórios Semestrais aprovados	10	2020 2025
	<b>Estudos Técnicos</b>	Auxiliar em estudos técnicos e científicos nas áreas de engenharias, gestão, inovação e tecnologias e/ou afins conforme formação e qualidade técnica dos servidores;	Relatórios aprovados	10	2020 2025
	<b>Realizar diagnósticos</b>	Realizar diagnósticos das situações atuais das barragens, conforme programa de execução	Diagnóstico apreciado e aprovado	10	2020 2025
	<b>Descommissionamento de Barragens</b>	Auxiliar o INCRA no descommissionamento das barragens quando possível.	Ação concluída	05	2020 2025
	<b>Treinamento ao Corpo Técnico</b>	Treinamento ao corpo técnico do INCRA para a realização de inspeções periódicas	Curso finalizado	05	2020 2025
2	<b>Análise e recuperação de barragens</b>	Fazer a verificação e análise crítica de projetos de recuperação de barragens	Infraestrutura revitalizada	05	2020 2025
	<b>Promover estágios para Estudantes da UFSM CS</b>	Promover o desenvolvimento de estágios de estudantes de diferentes áreas, conforme demandas do instituto	Estágio concluído	05	2020 2025
3	<b>Desenvolvimento de Projetos</b>	Auxiliar o INCRA em serviços técnicos e pesquisas, para captação de recursos externos ou de órgãos de apoio, para promover o desenvolvimento de projetos e parcerias	Projeto submetido, apreciado e/ou aprovado	05	2020 2025
	<b>Avaliação das atividades e desenvolvimento de relatório</b>	Avaliação das atividades desenvolvidas, alinhando para futuras ações e projetos que	Relatório emitido	05	2020 2025

poderão ser  
desenvolvidos

### III – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

**Valor Total do Plano:** R\$ 304.850,00

#### III.a. Detalhamento da Receita

#### III.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Receita</b>	<b>Total 304.850,00</b>
<b>2- Previsão de Despesas (a)</b>	<b>Total 304.850,00</b>
a – Contratação de serviço terceirizado: levantamentos e laudos.	100.600,00
B – Contratação de técnico em laboratório por 20 h. semanais.	92.450,00
C - Material de consumo: para desenvolvimentos de pesquisas e reagentes para laboratório.	18.200,00
D - Combustível para viagens: visitas técnicas e estudos	10.000,00
E - Diárias	17.700,00
F – Despesas operacionais	54.200,00
G - Computadores	11.700,00
<b>Total</b>	<b>304.850,00</b>

#### III.c. Identificação dos recursos da UFSM

Quantidade	Descrição dos Recursos da UFSM (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Vários itens	Equipamentos para Laboratório, conforme lista a seguir com preço unitário e preço total.

#### Justificativa:

Para atender aos objetivos propostos pelo acordo entre as instituições, os profissionais, são essenciais para levantamentos topográficos e de batimetria, laudos e apoio técnico no laboratório. Destaca-se também, os demais itens essências, como materiais de consumo, combustível, licenças para softwares e computadores.

### IV – QUADRO DE PESSOAL

#### IV.a. Participantes vinculados à UFSM sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou Matrícula - SIAPE	Dados	Vinculação (Geólogo, Técnico, etc.)	Período/ Duração/mês	Regime de Dedicação
Régis Leandro Lopes da Silva	1074031	Engenheiro		Possuí regime de 40 H., sendo 8 h. dedicadas para laboratório.	Dedicação Exclusiva
Lucas Delongui	2226210	Engenheiro		Possuí regime de 40 H., sendo 8 h. dedicadas para laboratório.	Dedicação Exclusiva

Lucas Veiga Avila	1059698	Administrador	Possuí regime de 40 H., sendo 8 h. dedicadas para laboratório.	Dedicação Exclusiva
Ezequiel Saretta	2324296	Engenheiro	Possuí regime de 40 H., sendo 8 h. dedicadas para laboratório.	Dedicação Exclusiva
Robison yonegura	3085599	Arquiteto	Possuí regime de 40 H., sendo 8 h. dedicadas para laboratório.	Dedicação Exclusiva

Destaca-se que a Equipe atuante no Laboratório poderá ser ampliada conforme necessidade e especificidades da demanda. Na instituição há diversos profissionais que poderão vir somar aos esforços como: biólogos, geólogos, eng. mecânicos, eng. de tecnologia, eng. eletrecista, etc.

## V. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Paulo Afonso Burmann**  
Reitor da UFSM

**Tarso Francisco Pires Teixeira**  
Superintendente Regional do INCRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Burmann**, Usuário Externo, em 20/10/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarso Francisco Pires Teixeira**, Superintendente, em 20/10/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7333294** e o código CRC **BF1152C9**.